

**DECRETO Nº 15307/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Pública, à servidora Karina Paula Seraglio.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Gestão Pública**, junto a Faculdade São Braz - FSB, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **KARINA PAULA SERAGLIO**, matrícula funcional 17963-1, portadora do RG 5.177.820-3/PR e do CPF/MF 075.867.869-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Psicóloga*, lotada junto à Secretaria de Assistência Social e Cidadania/CREAS, a partir de 01 de abril de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de abril de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças